



### Ata da 21ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 21/06/2021- Início às 19:00 h e término as 20:10 h

1

**Mesa Diretora:** Presidente: Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS; Vice-Presidente: André de Barros/ PSC; Primeiro Secretário: Junior Costa/ PODE; Segundo Secretário: Bento Emiliano/ PDT.

**Lista de Presença na Sessão:** Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS; André de Barros/ PSC; Junior Costa/ PODE; Bento Emiliano/ PDT; Marciano Skrzypczak/ PDT; Joelei Basso/ REPUBLICANOS; Tidão/ PSC; Claudemir Chaves /PT; Ozeias de Oliveira /REPUBLICANOS. **Expedientes:** **01. ABERTURA DA SESSÃO:** A Presidente Beatriz Maria Paradzinski- REPUBLICANOS invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declaro aberto os trabalhos da sessão ordinária deste dia 21 de junho de 2021. **02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO:** Realizado pelo vereador Maneco **03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Ata da Sessão Ordinária do dia 14 (Quatorze) de maio de 2021, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. **04. LEITURA DOS PROJETOS RECEBIDOS:** A Presidente da Câmara Prof. Bia, solicitou ao 1º secretário Júnior Costa fizesse a leitura do **Projeto de lei nº 29/2021** de autoria do executivo municipal que altera o item 6 do quadro do artigo 1º da lei nº 1.903, de 09/02/2021, e dá outras providências. Justifica-se a solicitação da alteração do número de vagas na tabela, considerando os motivos citados conforme lei já aprovada por essa Casa de Leis, sobre o PSS (Processo Seletivo Simplificado), edital 01/2021. Houve um equívoco na colocação do número de vagas na, necessitando assim de uma alteração. Esta seria de 10 (dez) para 20 (vinte) vagas, ou seja, deve-se acrescentar 10 (dez) vagas a mais neste pedido do aprovado no primeiro teste seletivo, para que se faça valer a quantidade solicitada. Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, pugnando pela sua aprovação pelos nobres representantes desta Câmara. Sendo o que temos para o momento, agradeço desde já. Paulo Cezar Casaril Prefeito Municipal. **Projeto de lei nº 30/2021** de autoria do executivo autoriza o chefe do poder executivo municipal a transferir, por doação, um terreno urbano, ao estado do paraná, para viabilizar a manutenção das instalações do instituto de desenvolvimento rural do paraná iapar- emater, com possibilidade de reversão do bem para a administração pública municipal no caso de descumprimento da finalidade e dá outras providências. Justificativo projeto de lei Nº 030/2021; Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis. No uso das prerrogativas que são conferidas ao Chefe do Poder Executivo, submeto a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 030, com objetivo de autorizar o Poder Executivo Municipal a transferir, por doação, um terreno urbano, ao Estado do Paraná, para viabilizar a manutenção das instalações do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER. No último dia 07 de junho, a Extensão Rural completou 54 anos de atuação no município de Realeza, uma longa história de trabalho dedicado ao Desenvolvimento Rural através da assistência as famílias do campo. A unidade local do IDR, divide com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, salas anexas a nosso centro administrativo, em espaço apertado para trabalho de 12 profissionais no atendimento ao

André de Barros

46 3543-1923 WHATSAPP | cmvrealiza@gmail.com

R. Barão do Rio Branco, 3507 | Realeza-PR | CNPJ 00.452.810/0001-89





CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

2

público. Portanto, diante da necessidade de melhores condições de trabalho, e medidas necessárias de distanciamento hora importante, estamos promovendo reestruturações e novos arranjos nas estruturas físicas da Prefeitura Municipal. Neste contexto, vimos solicitar a construção de uma Unidade Municipal do IDR IAPAR/EMATER em nosso município, que é talvez o único local do Regional de Francisco Beltrão que não possui sede própria para isso propomos disponibilizar o lote urbano n. 06 (seis) da Quadra n° 36 (trinta e seis), de aproximadamente 560 m<sup>2</sup>, localizado em endereço nobre do Centro Cívico de Realeza, ato já em tramite ao legislativo para votação em sessão ordinária da Câmara de Vereadores, bem como projetos arquitetônico e civil, atendendo a contrapartida previamente ajustada com a Equipe local e Regional. Diante do exposto, muito nos apraz contar com o inestimável apoio dos nobres vereadores deste Poder Legislativo, visando sempre o estudo sério, a análise compenetrada dos assuntos encaminhados para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa. Com certeza, não será diferente no caso deste Projeto de Lei, o qual esperamos a sua aprovação, a bem do interesse comum. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril Prefeito Municipal A Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia Solicitou aos nobres vereadores se todos concordam com a inclusão do **Projeto n° 29** na ordem do dia, tendo em vista que o projeto já foi aprovado por essa casa de leis e o projeto trata apenas de uma correção do item 6, e também o **Projeto n° 30** a pedido do Executivo Municipal, sendo que teremos apenas mais 1 sessão no dia 28, após isso recesso. Se todos concordam com a inclusão dos projetos 29 e 30 na ordem do dia, permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovados por todos.

**Matérias do Expediente:** A Presidente da Câmara Prof. Bia, solicitou que o primeiro Secretário Junior Costa fizesse a leitura das indicações dos vereadores; O Primeiro Secretário Junior Costa, fez a leitura das indicações dos vereadores do dia: **1 indicação n° 60/2021** de autoria do vereador Bento Emiliano – para que através do departamento responsável da municipalidade viabilize a aquisição de equipamentos para o banco ortopédico do Rotary clube de realeza como: 10un de cadeiras de banho fixa, 10un de andador adulto e 10un de muletas de alumínio. Com a palavra o autor da indicação o Vereador Bento Emiliano para sua justificativa, essa indicação vem ser um pedido da diretoria do Rotary Clube por estar mais de um ano parado sem algum tipo de promoção a ser feito devido a pandemia, e pela falta de equipamentos, e o aumento de pessoas que precisam de aparelhos então essa indicação seria para suprir a falta de aparelhos. **2 Indicação n° 80/2021** de autoria dos vereadores Ozeias de Oliveira, Claudemir Chaves, Bento Emiliano e Marciano Skrypczack – para que seja feita a construção de uma praça, área pública de lazer localizado entre a AFUMUR, Araxá e o conjunto habitacional sub 50. Com a palavra Vereador Ozeias de Oliveira para sua justificativa da sua indicação, a criação dessa praça para os moradores dos bairros AFUMUR, Araxá e o conjunto habitacional sub 50 é um pedido dos moradores que não tem um local para os mesmos estarem com seus familiares durante o final de semana então com essa criação dessa praça as famílias podem ter um espaço durante o final da tarde e no final de semana para descansar, tomar um chimarrão.

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS; André de Barros/ PSC; Junior Costa/ PODE; Bento Emiliano/ PDT; Joelei Basso/ REPUBLICANOS; Marciano Skrzypczak/ PDT; Tidão/PSC; Claudemir Chaves /PT; Ozeias de Oliveira / REPUBLICANOS

André de Barros

Junior Costa

BMD





CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

3

**Matérias da Ordem do Dia:** Em única discussão e votação o veto 01/2021 do Projeto de lei n. 07/2021 de autoria da câmara municipal de vereadores sobre a criação do fundo especial da Câmara Municipal de vereadores de Realeza- PR, para construção de prédio sede do poder legislativo, e dá outras providências, solicito ao 1º secretário Júnior Costa fizesse a leitura do mesmo: Excelentíssimos Senhores Vereadores! Em conformidade com o disposto no art. 56, § 29, da Lei Orgânica do Município de Realeza, apresento VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 07/2021, que dispõe sobre "a criação de fundo especial da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza, para construção de prédio sede do Poder Legislativo", pelas razões e justificativas a seguir expostas: RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO; Em que pese a louvável iniciativa do Poder Legislativo, a fim de viabilizar a construção de sede própria, apresento VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 07/2021, tendo em vista o momento de crise sanitária e econômica que nos encontramos, devido a Covid-19. O Projeto de Lei visa a criação de fundo especial, o qual teria como principal arrecadação os recursos advindos do superávit orçamentário da Câmara Municipal, conforme justificativa e art. 29, inciso I, do referido projeto. Ocorre que, atualmente, no encerramento dos exercícios financeiros em que há valores não utilizados, há a devolução ao Poder Executivo, nos termos do art. 22 da Instrução Normativa, nº 83/2013, do Tribunal de Contas do Paraná. Os recursos devolvidos devem ser realocados conforme a necessidade municipal. É certo que devido à Covid-19, há uma crise econômica que assola todo o país, devendo esse ser um momento de cuidado redobrado com as finanças e recursos municipais, a fim de que sejam revertidos à população, especialmente nos setores que mais impactarão a vida dos munícipes. O zelo na administração financeira municipal, sobretudo nesse período, é tão importante que há, inclusive, a Lei Complementar nº 173/2020, que limita a variação das despesas com pessoal nos quadros da administração pública até 31.12.2021. Cabe ressaltar que esse Gestor reconhece a importância de o Poder Legislativo possuir sede própria, a fim de que seus servidores possuam melhor infraestrutura para desempenhar suas funções, bem como para melhor haver, fisicamente, a separação dos Poderes. No entanto, neste período conturbado, anseia-se que o poder público, como um todo, contribua no enfrentamento dos efeitos prejudiciais trazidos pela pandemia, utilizando-se, para tanto, de todos os recursos disponíveis. Sendo assim, esse Gestor municipal afirma que buscará auxiliar e viabilizar a construção de sede própria do Poder Legislativo, dentro dos limites legais e de suas possibilidades, após o término da pandemia da Covid-19 e da construção do Hospital Municipal. Desse modo, considerando todo o exposto, entendo que não é o momento ideal para sanção e promulgação do Projeto de Lei nº 07/2021, por ser contrário ao interesse público atual. Realeza, Estado do Paraná, 09 de junho de 2021. Paulo Cezar Casaril Prefeito Municipal. O projeto está em discussão, com a palavra os senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Claudemir Chaves que diz que vai permanecer com seu voto contra a criação do fundo, pois ainda ressalta que estaremos prestes a encerrar uma discussão que tem seus pontos positivos e também tem seus pontos negativos, e que a população está ligada e acompanhando tudo o que está acontecendo, e que vai continuar ao lado do povo defendendo os direitos de toda a população. Com a palavra o Vereador Ozeias de Oliveira diz que vai permanecer com seu voto contra o fundo para a construção da Câmara de Vereadores, que sempre estará junto com o povo o qual ressalta que foi pelo voto do povo que se elegeu e devido ao grande número de assinaturas da população vai permanecer seu voto. Com a palavra o Vereador Marciano Skrzypczak que o mesmo também permaneceu com seu voto que ouvindo toda a população, que esse dinheiro que será devolvido para o executivo o mesmo saberá aonde investir. Com a palavra o

 Emílio De Barros

 Paulo Cezar Casaril

Bmp







CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

4

Vereador Bento Emiliano que também permaneceu com voto contra a criação do fundo, respeitando toda a população que acredita que não é o momento para a construção agora devido a pandemia e que o município precisa de outras prioridades. Com palavra o Vereador Joelei Basso permaneceu seu voto para quebrar o veto do prefeito, e ainda o mesmo diz que o primeiro projeto que foi criado pela câmara para ajudar o povo foi vetado pelo prefeito. Com a palavra o Vereador Júnior Costa diz que realmente espera que com essa devolução para o poder executivo saiba muito bem aonde investir esse dinheiro que tanto a população ressalta que tem outras prioridades em nosso município. O projeto está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Os vereadores Tidão e Joelei Basso se levantaram e foram contra o veto e o restante permaneceu como estava, o veto foi mantido por 6 vereadores contra 2. Com a palavra a Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia apenas comentou sobre a criação do fundo, para que a população entenda que esse fundo não seria apenas para a construção e sim investir em outras prioridades que nosso município estivesse precisando assim o poder legislativo saberia aonde estaria sendo investido o dinheiro. Em seguida deu sequência na presente sessão colocou em 1º discussão e votação - **Projeto de lei n. 027/2021** de autoria do executivo municipal que altera o art. 2º, da lei nº 1.786/2018, que dispõe sobre afetação de bem público imóvel para a construção da sede própria da câmara de vereadores e dá outras providências. Solicito ao primeiro secretário Júnior Costa fizesse a leitura do parecer procuradoria legislativa: diante do exposto, a procuradoria jurídica opina pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, caso venha receber parecer favorável das demais comissões da casa. a emissão de parecer por esta procuradoria jurídica não substitui o parecer das comissões permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta casa legislativa. este é o nosso parecer, SMJ. Realeza, 21 de junho de 2021. Lucas Zimmer – procurador legislativo. Também solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Junior costa; O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamentos ao presidente Tidão afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. a palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem, aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 1º discussão e votação - **Projeto de lei n. 028/2021** de autoria do executivo municipal que altera a carga horária do cargo de agente de defesa civil e dá outras providências. Solicito ao primeiro secretário Júnior Costa fizesse a leitura do parecer procuradoria legislativa: Diante do exposto, a Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, caso venha receber parecer favorável das demais comissões da casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa Legislativa. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 21 de junho de 2021. LUCAS ZIMMER – Procurador Legislativo. Também solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Junior costa; O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamentos ao presidente Tidão afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão, a palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem, aprovado por todos em 1ª

Cecilia De Barros

Bmp



46 3543-1923 WHATSAPP | [cmvrealiza@gmail.com](mailto:cmvrealiza@gmail.com)

R. Barão do Rio Branco, 3507 | Realeza-PR | CNPJ 00.452.810/0001-89





CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

5

discussão e votação. Em 1º discussão e votação o **Projeto de lei nº 29/2021** de autoria do executivo municipal que altera o item 6 do quadro do artigo 1º da lei nº 1.903, de 09/02/2021, e dá outras providências. Solicito ao primeiro secretário júnior costa fizesse a leitura do parecer procuradoria legislativa: Diante do exposto, reiterando a ressalva apontada (ausência de relatório do impacto orçamentário-financeiro), a procuradoria jurídica opina em parecer de três laudas, pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que atendidos os requisitos de limites orçamentários, bem como as limitações e restrições de contratação trazidas pela lei complementar 173/2020, que trouxe reservas acerca contratação de pessoal até dezembro de 2021. a emissão de parecer por esta procuradoria jurídica não substitui o parecer das comissões permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta casa. este é o nosso parecer SMJ, Realeza, 21 de junho de 2021. Lucas Zimmer procurador legislativo. Também solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Junior costa; O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamentos ao presidente Tidão afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão, a palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira aonde fala que como já havia sido favorável ao projeto e que essa falta no quadro de professores será super importante essa contratação para educação. O projeto está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 1º discussão e votação **Projeto de lei nº 30/2021** de autoria do executivo autoriza o chefe do poder executivo municipal a transferir, por doação, um terreno urbano, ao estado do paraná, para viabilizar a manutenção das instalações do instituto de desenvolvimento rural do paraná Iapar- Emater, com possibilidade de reversão do bem para a administração pública municipal no caso de descumprimento da finalidade e dá outras providências. Solicito ao primeiro secretário Júnior Costa fizesse a leitura do parecer procuradoria legislativa: Diante do exposto, muito embora realizados apontamentos no decorrer do parecer (ausência de termo de avaliação do imóvel e impacto orçamentário financeiro), a Procuradoria Jurídica em parecer de três laudas, opina pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, visto que a iniciativa e a matéria não encontram objeções legais, no sentido de o Município doar imóvel ao Estado do Paraná para manutenção e funcionamento do IAPAR-EMATER, e possibilidade de reversão em caso de descumprimento da destinação pelo Estado. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa. Este é o nosso Parecer SMJ. Realeza, 21 de junho de 2021. Lucas Zimmer Procurador Legislativo. Também solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Junior costa; O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamentos ao presidente Tidão afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão, a palavra com os senhores vereadores. Com a Palavra o Vereador Ozeias de Oliveira esse projeto vem autorizar essa doação desse terreno para a Emater aonde terá sua sede própria, assim terão para atender toda a população, produtores rurais, agricultores. O projeto está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 1ª discussão e votação. A Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia passou a palavra aos vereadores para que todos fizessem suas

Carla De Barros



46 3543-1923 WHATSAPP | [cmvrealiza@gmail.com](mailto:cmvrealiza@gmail.com)

R. Barão do Rio Branco, 3507 | Realeza-PR | CNPJ 00.452.810/0001-89

Bmf



CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

considerações finais, todos os vereadores fizeram suas considerações finais. E a Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia também fez suas considerações e nada mais a ser declarado encerro a presente sessão, e desejou a todos um boa noite e boa semana.

6

*Beatriz Maria Paradzinski*

**Presidente:**

Beatriz Maria Paradzinski / REPUBLICANOS

*André de Barros*

**Vice-Presidente**

André de Barros / PSC

*Junior Costa*

**Primeiro Secretário:**

Junior Costa / PODE

**Segundo Secretário:**

Bento Emiliano / PDT

**Tidão / PSC**

*Joelei Basso*

Joelei Basso / REPUBLICANOS

*Marciano Skrzypczak*

Marciano Skrzypczak / PDT

*Claudemir Chaves*

Claudemir Chaves / PT

*Ozeias de Oliveira*

Ozeias de Oliveira / REPUBLICANOS